



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 7 de fevereiro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Rodrigues da Costa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Márcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos [licencianda], Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausente: Alexsandro Silva Barbosa [licenciando]. Verificado quórum regimental, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior procedeu à leitura do capítulo 121 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 2ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Ofício nº 1/2023-GAB, de 25 de janeiro, por meio do qual o vereador Alexsandro Barbosa da Silva renunciava ao cargo de primeiro vice-presidente (assim como requeria licença do cargo de vereador para ocupar o cargo de secretário municipal de Administração e Modernização). Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou que, com base no artigo 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz: “A renúncia do vereador ao cargo que ocupa na Mesa dar-se-á por ofício a ela dirigido e efetivar-se-á independentemente de deliberação do Plenário, a partir do momento em que for lido em sessão”. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que chegara à Mesa a composição das Comissões Permanentes para o biênio 2023-2024 e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura dos nomes dos integrantes dessas Comissões: Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - presidente: Roberto de Sousa Silva; primeiro vice-presidente: Carlos Hermes Ferreira da Cruz; segundo vice-presidente: João Francisco Silva; primeiro-secretário: Márcio Renê Gomes de Sousa; segundo-secretário: Adhemar Alves de Freitas Júnior; primeiro suplente: Ricardo Seidel Guimarães; segundo suplente: Francisco Rodrigues da Costa. Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade - presidente: Rubem Lopes Lima; primeiro vice-presidente: Wanderson Manchinha



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Silva Carvalho; segunda vice-presidente: Cláudia Fernandes Batista; primeiro-secretário: Roberto de Sousa Silva; segundo-secretário: Adhemar Alves de Freitas Júnior; primeiro suplente: Aurélio Gomes da Silva; segundo suplente: Rogério Lima Avelino. Comissão Permanente de Obras e Serviços Públicos - presidente: Roberto de Sousa Silva; primeiro vice-presidente: Wanderson Manchinha Silva Carvalho; segundo vice-presidente: Manoel Conceição de Almeida; primeiro-secretário: Whelberson Lima Brandão; segundo-secretário: Rubem Lopes Lima; primeira suplente: Terezinha de Oliveira Santos; segundo suplente: Rogério Lima Avelino. Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo - presidente: Cláudia Fernandes Batista; primeiro vice-presidente: Carlos Hermes Ferreira da Cruz; segundo vice-presidente: Antonio Silva Pimentel; primeiro-secretário: Rogério Lima Avelino; segundo-secretário: Ricardo Seidel Guimarães; primeiro suplente: Flamarion de Oliveira Amaral; segundo suplente: Francisco Rodrigues da Costa; Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social - presidente: João Francisco Silva; primeiro vice-presidente: Rubem Lopes Lima; segundo vice-presidente: Flamarion de Oliveira Amaral; primeiro-secretário: Rogério Lima Avelino; segunda secretária: Terezinha de Oliveira Santos; primeiro suplente: Ricardo Seidel Guimarães; segundo suplente: Márcio Renê Gomes de Sousa; Comissão Permanente de Planejamento, Uso, Ocupação, Parcelamento do Solo e Meio Ambiente - presidente: Márcio Renê Gomes de Sousa; primeiro vice-presidente: Carlos Hermes Ferreira da Cruz; segunda vice-presidente: Cláudia Fernandes Batista; primeiro-secretário: Whelberson Lima Brandão; segundo secretário: Antonio Silva Pimentel; primeiro suplente: Manoel Conceição de Almeida; segundo suplente: Flamarion de Oliveira Amaral; Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Gênero - presidente: Aurélio Gomes da Silva; primeiro vice-presidente: Roberto de Sousa Silva; segundo vice-presidente: Wanderson Manchinha Silva Carvalho; primeiro-secretário: Whelberson Lima Brandão; segundo-secretário: Manoel Conceição de Almeida; primeiro suplente: João Francisco Silva; segundo suplente: Antonio Silva Pimentel; Comissão Permanente de Ética e Decoro Parlamentar - presidente: Flamarion de Oliveira Amaral; primeiro vice-presidente: Whelberson Lima Brandão; segundo vice-presidente: Manoel Conceição de Almeida; primeiro-secretário: Roberto de Sousa Silva; segundo-secretário: Carlos Hermes Ferreira da Cruz; primeiro suplente: Wanderson Manchinha Silva Carvalho; segundo suplente: Rogério Lima Avelino. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação proposta de eleição de ocupante do cargo em vacância de primeiro-vice-presidente da Mesa Diretora, proposta que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições de candidatos ao cargo de primeiro-vice-presidente, momento em que o vereador Manoel Conceição de Almeida sugeriu ao colega Flamarion de Oliveira Amaral que se candidatasse à vaga, com o que este concordou, após o que o edil Antonio Silva Pimentel sugeriu a candidatura também do colega Zesiel Ribeiro da Silva, no que foi seguido pelo vereador Francisco Rodrigues da Costa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que haviam sido formalizadas as



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

candidaturas dos vereadores Flamarion de Oliveira Amaral e Zesiel Ribeiro da Silva ao cargo de primeiro-vice-presidente, após o que lhes concedeu a palavra, sucessivamente. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Flamarion de Oliveira Amaral contou que já exercera o cargo de vereador no Município de Buritirana - MA, onde desempenhara os cargos de presidente e vice-presidente da Câmara, momento em que afirmou que, além da experiência adquirida no cumprimento já do terceiro mandato, contava também com experiência profissional na área da saúde pública, de forma que se encontrava habilitado a bem desempenhar, com imparcialidade, transparência e justiça, o cargo de primeiro-vice-presidente da Casa. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Zesiel Ribeiro da Silva lembrou que exercera a função de primeiro-vice-presidente ainda no Período Legislativo anterior, de modo que reafirmava o compromisso de mais uma vez bem cumprir as atribuições do cargo. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a votação nos candidatos ao cargo de primeiro-vice-presidente da Mesa Diretora, momento em que procedeu à chamada nominal dos edis para que declarassem o voto. Computados os votos, constatou-se a vitória do vereador Zesiel Ribeiro da Silva com quatorze votos: Antonio Silva Pimentel, Francisco Rodrigues da Costa, Adhemar Alves de Freitas Júnior, João Francisco Silva, Roberto de Sousa Silva, Marcio René Gomes de Sousa, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Rogério Lima Avelino, Terezinha de Oliveira Santos, Rubem Lopes Lima, Cláudia Fernandes Batista, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Por sua vez, o edil Flamarion de Oliveira Amaral obteve seis votos: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Aurélio Gomes da Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Flamarion de Oliveira Amaral. A seguir, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral agradeceu aos colegas que lhes haviam concedido o voto, assim como aos que não lhes haviam atribuído o voto pela democrática participação na eleição, após o que cumprimentou o colega Zesiel Ribeiro da Silva pela recondução ao cargo de vice-presidente da Mesa Diretora. Instantes depois, o edil Zesiel Ribeiro da Silva, agradeceu aos colegas pelos votos que lhe haviam sido concedidos e comprometeu-se a trabalhar com todo o equilíbrio possível em benefício da Câmara Municipal. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, proclamou o resultado da eleição que reconduzira o vereador Zesiel Ribeiro da Silva ao cargo de primeiro vice-presidente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Ofício Nº 1/2023-GAB, de 25 de janeiro, por meio do qual o vereador Alexsandro Barbosa da Silva requeria licença do cargo de vereador para ocupar o cargo de secretário municipal de Administração e Modernização (assim como renunciava ao cargo de primeiro vice-presidente). Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o referido requerimento, que recebeu aprovação unânime dos edis participantes. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Ofício Nº 1/2023-GAB, de 30 de janeiro, por meio do qual a vereadora Terezinha de Oliveira Santos requeria licença do cargo para ocupar o cargo de secretária municipal da Mulher. Instantes



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação o referido requerimento, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Ao se pronunciar da Tribuna, a vereadora Terezinha de Oliveira Santos declarou que assumiria o cargo de secretária municipal da Mulher para contribuir com a atenção pública à mulher imperatrizense, após o que declarou que, caso não obtivesse êxito na nova missão, retornaria ao cargo parlamentar. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que a sessão seguinte já se realizaria com a participação dos suplentes dos edis licenciados, após o que autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura dos Ofícios Nº 1/2023 e Nº-2/2023, por meio dos quais convocava a assumir os cargos vacantes os respectivos suplentes. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, convidou à mesa para tomar posse o suplente de vereador Francisco Messias da Silva, presente na Casa, após o que o declarou reempossado. Ao se manifestar, o vereador Francisco Messias da Silva declarou que, honrado por voltar a ocupar o cargo, assumia o compromisso de bem exercê-lo, em cumprimento da Constituição Federal, após o que agradeceu aos edis pela boa acolhida que lhe dispensavam. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, como ainda não havia sido empossado o suplente de vereador Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa, em virtude da vacância do cargo em razão da licença da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, o Plenário se encontrava impossibilitado de proceder às deliberações parlamentares, de modo que ficava transferida para a sessão seguinte as matérias constantes da Pauta. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, na primeira hora do dia seguinte, realizaria a cerimônia de posse do suplente de vereador Fidélis Rodrigues da Silva Uchôa. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições no Grande Expediente. Inscreveram-se os vereadores Flamarion de Oliveira Amaral, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães e Roberto de Sousa Silva. Ante a ausência temporária do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a presidência dos trabalhos o primeiro vice-presidente Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral declarou que naquela ocasião se pronunciaria não somente como parlamentar, mas também como pai de família, após o que lamentou o falecimento do adolescente José Diogo Ferraz, de 13 anos, no Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, a propósito do que afirmou que, como profissional de enfermagem e com base em sua experiência profissional, poderia assegurar que houvera falhas no atendimento prestado ao menor, de modo que sua morte poderia ter sido evitada. Em seguida, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral indagou se haveria no "Socorrão" [Hospital Municipal de Imperatriz - HMI] o medicamento prescrito ao adolescente falecido, uma vez que havia dúvidas a esse respeito, motivo pelo qual requereria o respectivo prontuário médico, proporia a investigação do caso ao Ministério Público, visto que, embora essa medida não fosse trazer a criança falecida de volta, era necessário identificar todas as falhas cometidas. A esse respeito, o edil Flamarion de Oliveira Amaral lembrou que desde muito tempo denunciava a insuficiência de ambulância na cidade, após o que



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

comentou que, a despeito do grave estado em que se encontrava o paciente quando lhe fora reservado leito de UTI [Unidade de Terapia Intensiva] no Hospital Macrorregional de Dr^a Ruth Noieto, às 17h19min, somente às 21h33min fora transferido, de modo que viera a falecer no dia seguinte às 11h35min. Por fim, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral frisou a dimensão do pesar com que se realizara o velório do adolescente falecido, a propósito do que considerou inadmissível que Imperatriz contasse com uma única ambulância do SAMU [Serviço Ambulatorial Móvel de Urgência], assim como não se justificava que o HMI não contasse com ambulância própria. Ao solicitar aparte, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou que, internado no "Socorrão" o mencionado adolescente permanecera por toda uma noite e um dia quase inteiro em cadeira à espera de assistência médica, de maneira que se poderia afirmar sem dúvida que houvera negligência, razão pela qual deveria ser definidas responsabilidades e a punição dos culpados. A esse respeito, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz ponderou que, embora fosse compreensível que, em virtude da elevada demanda, não se pudesse exigir atendimento de alta excelência, não se poderia admitir que o HMI não contasse com condições de prestar o atendimento de urgências que poderia salvar a vida de pessoas. Ao retomar a palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral afirmou que continuaria a trabalhar pela cidade, sobretudo em prol da saúde pública municipal. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz contou que fora em bonito momento de grande festa que o governador Carlos Orleans Brandão Júnior inaugurara, na última sexta-feira, a Areninha Esportiva, no Parque Imperial, a qual atendia a toda a região do Parque Alvorada, obra viabilizada graças à alocação de recurso por iniciativa do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral por Indicação de sua autoria. A esse respeito, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que fora de maneira desrespeitosa que a deputada estadual Janaina Lima Araújo Ramos comparecera à referida solenidade de inauguração com o intuito de obter proveito político do evento, o que considerou deselegante e desrespeitosa. Em seguida, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz afirmou que houvera uma falha do cerimonial em relação à placa de inauguração da obra, a qual o governador [Carlos Orleans Brandão Júnior] mandara corrigir imediatamente, uma vez que a obra fora executada exclusivamente com recursos do Tesouro estadual, sem nenhuma participação da Prefeitura Municipal, de forma que não era justo que constasse o nome do prefeito. Ao se manifestar da Tribuna, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior contou que assistia à transmissão ao vivo, por meio do *blog* "Notícia da Foto", do jornalista Antonio Pinheiro, de pronunciamento da juíza da segunda vara da Fazenda Pública, Ana Lucrécia Bezerra Sodré, que convidara a imprensa a divulgar decisão sobre a aplicação de recurso público em festividade carnavalesca em Imperatriz. A seguir, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior cumprimentou o edil Zesiel Ribeiro da Silva por haver assumido pela segunda vez a vice-presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz. Logo depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que morador da Rua Simplício Moreira, no Centro, houvesse se transferido do local onde residira por mais de cinquenta anos por consequência de sucessivas inundações de sua casa, por ocasião de chuvas fortes, o que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

refletia a baixa credibilidade do poder de resolutividade da administração pública municipal, o que atribuiu a política “mal feita, mal pensada, mal executada”. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior considerou inadmissível que, em importante via pública do Centro, já não houvesse suficiente drenagem de águas pluviais. Em seguida, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que, ao mesmo tempo em que a referida juíza [Ana Lucrécia Bezerra Sodré] emitia sentença sobre a saúde pública de Imperatriz, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] reunira a gestão municipal para anunciar a realização do carnaval. Na sequência, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior informou que a juíza Ana Lucrécia Bezerra Sodré convertera, no dia anterior, a aplicação de multa por inoperância de tomógrafo do HMI em bloqueio de verbas da Prefeitura para a execução de reparo desse equipamento. Em seguida, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou que houvesse sido necessária a adoção de medida drástica de agente do Poder Judiciário para garantir atendimento a pedidos de socorro diários de pacientes do HMI privados de exames, assim como de medicamentos e insumos necessários ao atendimento digno desses pacientes. Nesta ocasião, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior lamentou também que a Prefeitura não respeitasse nem mesmo o Poder Judiciário, bem como não respeitava Imperatriz como um todo, após o que ponderou que as reiteradas manifestações públicas dos vereadores oposicionistas a respeito das precárias condições em que funcionava o sistema de saúde pública municipal visavam sensibilizar o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], visto que diariamente recebiam pedidos de socorro de pacientes internados no HMI. Nesse ínterim, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior afirmou que os edis oposicionistas se viam na injunção de reiterar cobranças de providências quanto ao mínimo necessário ao funcionamento do HMI, uma vez que, a despeito das promessas mirabolantes da campanha, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] não conseguia fazer o básico para garantir nem mesmo o direito de acesso dos cidadãos aos serviços de saúde. Logo depois, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior questionou se, na situação em que se encontrava, Imperatriz estava em condições de realizar as festividades carnavalescas. Concedido-lhe aparte, o vereador Ricardo Seidel Guimarães contou que a juíza da segunda vara da Fazenda Pública, Ana Lucrécia Bezerra Sodré, acabara de anunciar a decisão de vetar investimento público municipal em festividades carnavalescas no Município de Imperatriz. Ao retomar a palavra, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior julgou coerente a decisão da juíza da segunda vara da Fazenda Pública, Ana Lucrécia Bezerra Sodré, visto que não seria apropriado que, enquanto pacientes sofriam por consequência das deficiências da saúde pública, outros brincassem carnaval. Instantes depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior contou que recebera denúncia de que, além de toda a documentação tradicionalmente exigida, a Unidade Básica de Saúde Três Poderes agora exigia declaração emitida por posto de saúde comprobatória do endereço do paciente. Concedido-lhe aparte, o edil Flamarion de Oliveira Amaral ponderou que era inaceitável a exigência denunciada na Unidade Básica de Saúde Três Poderes, uma vez que competia à gestão pública, ao contrário, desburocratizar e humanizar o atendimento aos usuários já



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

penalizados pela superlotação, após o que advertiu que era grave a situação criada pela inadimplência da Prefeitura para com diversos credores, seria paralisado, por exemplo, o serviço de neurocirurgia no sistema municipal de saúde. Ao retomar a palavra, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior ponderou que, caso a Prefeitura não desse conta de gerir a área da saúde pública, que a transferisse ao Governo do Estado. Ao se manifestar no Grande Expediente, o edil Ricardo Seidel Guimarães contou que, ao fazer retrospectiva, lembrara que, em 2013, quando era professor, inconformado com o transporte coletivo oferecido em Imperatriz, ao assistir a sessão da Câmara Municipal, questionara a si próprio se poderia fazer algo por Imperatriz, quando se decidira pela candidatura ao cargo de vereador, vindo a se eleger pela primeira vez em 2016. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães acrescentou que, já no segundo mandato, ao se fazer o mesmo questionamento em relação ao Estado, decidira por candidatura a deputado estadual, quando, embora não houvesse sido eleito, em luta aguerrida e difícil, obtivera quase vinte mil votos, dez por cento dos votos da cidade. Logo depois, o vereador Ricardo Seidel Guimarães anunciou que, por meio de conversas com lideranças do Município, ao considerar a má qualidade da atual administração municipal (conforme expusera, dias atrás, o próprio presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, embora integrasse a base aliada ao prefeito), vinha sendo formando grupo em torno da ideia de construção de uma chapa formada por filhos de Imperatriz, projeto ao qual convidava todos os que desejassem contribuir com uma candidatura alternativa ao cargo de prefeito capaz de responder às demandas da cidade. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Roberto de Sousa Silva contou que, ao acompanhar a posse do deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo], em Brasília, este se comprometera a formular emenda ao orçamento da União (de um milhão de reais) para o Hospital Macrorregional Dr^a Ruth Noletto, assim como formularia emenda parlamentar com vistas à alocação de verba ao HMI, momento em que acrescentou que outros deputados federais e estaduais deveriam seguir-lhe o exemplo. Na sequência, o edil Roberto de Sousa Silva informou que requerera ao presidente da Comissão Permanente de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e de Gênero, Aurélio Gomes da Silva, o agendamento de audiência pública para que autoridades, lideranças comunitárias e a sociedade civil debatesse a problemática do abastecimento de água em diversos bairros e povoados do Município, a propósito do que contou que recebia reclamações diárias de deficiências nesse serviço, momento em que lembrou que essa insuficiência vinha persistindo desde muitos anos, de forma que se fazia necessária a adoção de medidas pertinentes a essa questão. A esse respeito, o vereador Roberto de Sousa Silva ressaltou que ante a omissão do diretor regional da Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Estado do Maranhão], Adonilson Lima, recorrera ao Ministério Público, que o informara de que é de quase cinco milhões de reais a arrecadação mensal dessa empresa na cidade, onde tinha custo de um milhão e meio de reais, de modo que havia excedente de três milhões e meio de reais, a propósito do que questionou qual seria a destinação desse recurso. Nesta oportunidade, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu espaço às



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Explicações Pessoais. Ao se manifestar, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz argumentou que os deputados estaduais Marco Aurélio da Silva Azevedo e Rildo de Oliveira Amaral haviam destinado recursos para o abastecimento de água de diversos bairros da cidade, a propósito do que o diretor regional da Caema [Companhia de Saneamento Ambiental do Estado do Maranhão], Adonilson Lima, era uma pessoa competente e honesta. Logo depois, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz ponderou que, como novo aliado do governador Carlos Orleans Brandão Júnior, com o qual estivera recentemente, o colega Roberto de Sousa Silva deveria ter sugerido diretamente a ele a solução dos problemas de abastecimento de água para Imperatriz. Ao fazer uso da palavra, o edil Flamarion de Oliveira Amaral comentou que o colega Roberto de Sousa Silva cobrava responsabilidade de deputados estaduais votados na região, mas tinha certeza de que a crítica não se aplicava ao ex-deputado Marco Aurélio da Silva Azevedo e ao deputado Rildo de Oliveira Amaral, pois estes tinham conseguido o financiamento de muitas obras na cidade através de emendas ao orçamento do Estado do Maranhão. Ao se pronunciar, em questão de ordem, o vereador João Francisco Silva recomendou aos colegas vereadores a observância do Regimento Interno ao se pronunciarem na fase das Explicações Pessoais. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 7 de fevereiro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário